



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 535/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Jequitinhonha,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Andrea Guimaraes Santos** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 052 Publicado dia 17 de janeiro de 2013, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de *Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social)*, de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 025/2011 datado de 31 de maio de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contra indicação** da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado Nº 025/2011 datado de 31 de maio de 2011.

Nome	Item
Andrea Guimaraes Santos	Item 12, subitem 12.2

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale